



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.636

De 11 de Agosto de 2014.

**FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art.1º - Fica denominada de HILTON SABINO DE FARIAS, uma das novas
ruas da cidade de Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**